

## **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM**

### **ACTA NÚMERO VINTE E DOIS DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM DO DIA QUATRO DE JUNHO DE DOIS MIL E NOVE**-----

Aos quatro dias do mês de Junho de dois mil e nove, nesta cidade de Santiago do Cacém e Sala de Sessões da Sede do Município, compareceram o Senhor Vítor Manuel Chaves de Caro Proença, Presidente da Câmara Municipal, Maria Margarida da Costa Rosa Cardoso dos Santos, Vice-Presidente, Pedro do Ó Barradas de Oliveira Ramos, Manuel Botelho Mourão, José António Alves Rosado, Álvaro dos Santos Beijinha e Maria dos Anjos Amador Raposo Polícia, Vereadores, a fim de se efectuar a reunião ordinária da Câmara Municipal.-----

Como se achavam em número legal para se constituírem em Reunião de Câmara, foi a mesma declarada aberta, pelo Senhor Presidente, às nove horas e trinta minutos.-----

Seguidamente, foi colocada para discussão e aprovação a acta número vinte e um, da reunião anterior, a qual foi aprovada, por maioria, com uma abstenção do Senhor Vereador Pedro do Ó Ramos, por não ter estado presente.-----

Foi dado início aos trabalhos da seguinte forma:-----

#### **-----ANTES DA ORDEM DO DIA-----**

##### **TRANSPORTE DE MERCADORIAS PERIGOSAS NO MUNICÍPIO**-----

O Senhor Presidente informou que ainda não chegou à Câmara Municipal qualquer resposta da Empresa Estradas de Portugal, SA, sobre a reposição dos sinais que a Câmara Municipal mandou colocar no âmbito da aplicação da Postura Municipal de Trânsito (condicionamento de veículos de transporte de mercadorias perigosas nos perímetros urbanos do Município de Santiago do Cacém) e que aquela empresa mandou arrancar. Acrescentou que esperava uma resposta sobre o assunto, conforme transmitiu aos responsáveis daquela empresa na última reunião que teve lugar no dia vinte e seis de Maio do ano em curso, na Sede do Município, e a solicitação da mesma, dado que a reposição dos sinais foi por si colocada como condição necessária para se avançar com a discussão relativa ao processo em causa.-----

Mais informou que foi aprovado, por unanimidade, na Subcomissão Parlamentar de Transportes, ouvir o Presidente da Câmara Municipal de Santiago do Cacém sobre este assunto.-----

##### **SANTIAGRO 2009**-----

O Senhor Vereador Pedro do Ó Ramos questionou se já tinha sido feito o balanço sobre a Feira Agrícola.-----

O Senhor Vereador José Rosado informou que na Conferência de Imprensa que teve lugar no dia um do mês em curso, a Negdal fez um primeiro balanço daquele Certame, por onde passaram mais de sessenta mil visitantes, tendo a organização concluído que a Feira teve um nível elevado de qualidade e dinâmica que resultou da colaboração entre todas as entidades envolvidas.-----

Referiu a importância da cobertura que foi feita pelos órgãos da Comunicação Social, para a sua divulgação.-----

Considerou que o dia de abertura da Santiago 2009 (numa 5ª feira), foi o melhor de sempre, com a participação de muitas crianças das escolas e associações de idosos, aos quais foi dada a oportunidade de passearem nos helicópteros contratados para o efeito. A praça de touros encheu. O passeio de BTT e outras iniciativas foram também muito participadas. Os negócios correram bem, e o tempo foi favorável.-----

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

Mais considerou que o modelo base daquela Feira está consolidado; os expositores estão confiantes, foram reforçadas as questões de segurança, e a imagem que passou foi positiva, pelo que, o Certame começou a ganhar prestígio na região. -----

Salientou ainda o esforço e a motivação dos trabalhadores da Câmara Municipal na concretização das tarefas, cujo contributo foi muito importante para o sucesso daquela Feira. -----

Concluiu, referindo que o saldo foi positivo graças a todos os que colaboraram na organização daquele certame, e que o mesmo deverá evoluir positivamente com a dinâmica criada. -----

O Senhor Presidente referiu que fazia questão de deixar registada em acta uma palavra de reconhecimento aos trabalhadores da Câmara Municipal e aos Serviços respectivos pelo seu contributo naquele evento. -----

Felicitou também o Senhor Vereador José Rosado pelo papel importante que desempenhou na organização da Santiago 2009. -----

### **CANDIDATURA AO POLIS XXI - COMPETITIVIDADE E INOVAÇÃO** -----

O Senhor Presidente deu conhecimento que voltou a ser apresentada, no âmbito do 2º aviso, a candidatura ao Polis XXI, depois de reformulada, dada a limitação de verba do 1º aviso que condicionou a apresentação anterior daquela candidatura. -----

Acrescentou que o Município é líder da candidatura, que compreende uma verba de quarenta e sete milhões de euros, da qual fazem parte os cinco municípios do Litoral Alentejano e a Associação de Resorts. -----

### **INCLUSÃO DE ASSUNTOS NA ORDEM DO DIA:** -----

O Senhor Presidente propôs a inclusão dos seguintes assuntos: -----

- **Associação Nacional de Municípios Portugueses - Indicação de representantes para o Conselho Geral do Conselho da Comarca do Alentejo Litoral** -----

- **Execução do Gabinete Municipal de Santo André.** -----

- **Concurso Público para Requalificação e Recuperação do Centro Histórico de Santiago do Cacém** -----

A proposta foi aprovada, por unanimidade. -----

### **-----OUTRAS DELIBERAÇÕES:-----**

**ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES** -----

**ASSUNTO: Indicação de representantes para o Conselho Geral do Conselho da Comarca do Alentejo Litoral** -----

**REFERÊNCIA:** Processo do Gabinete de Apoio à Presidência -----

**APRESENTANTE:** Senhor Presidente. -----

**TOMAR CONHECIMENTO** do teor do fax da ANMP a propor que seja o Presidente da Câmara Municipal de Santiago do Cacém a representar os municípios do Alentejo Litoral no Conselho Geral da Comarca do Alentejo Litoral e das respostas dos respectivos municípios após auscultação das Câmaras Municipais. -----

**ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM** -----

**ASSUNTO: Execução do Gabinete Municipal de Santo André.** -----

**LOCALIZAÇÃO:** Vila Nova de Santo André -----

**REFERÊNCIA:** Processo número trinta e um de dois mil e sete da Divisão de Obras Municipais e Equipamento. -----

**APRESENTANTE:** Senhor Presidente. -----

**PROPOSTA: 1.** Aprovação dos preços unitários conforme consta na lista que é dada como reproduzido na presente acta, com o número cento e quarenta e oito, ficando arquivado na

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

pasta anexa ao livro de actas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da Reunião.-----

2. Aprovação dos trabalhos a menos relacionados nomeadamente com a rede de água quente e respectivo colector solar, climatização e ventilação, rede de esgotos domésticos, rede de pluviais e arquitectura, que decorrem de alterações ao nível desta última e de alguns erros de medição, conforme auto, no valor de 47.678,05 €, acrescido de IVA (2.383,90 €) o que totaliza 50.061,95 € (cinquenta mil e sessenta e um euros e noventa e cinco cêntimos).-

3. A aprovação da execução dos trabalhos a mais, em conformidade com a alínea a) do n.º 1 do artigo 26º do Decreto-Lei 59/99, de 02 de Março, sendo constituídos por dois tipos de trabalhos, uns referentes a maiores e menores valias pela substituição de materiais no valor de 12.001,15€, e outros referentes a alguns erros de medição e imprevistos conforme descrito nesta informação no valor de 14.927,47€, que perfaz um total de 26.928,62 €, acrescido de IVA (1.346,43 €) o que totaliza 28.275,05 € (vinte e oito mil duzentos e setenta e cinco euros e cinco cêntimos), assim como a elaboração de contrato adicional. ----

**FUNDAMENTOS:** 1. Artigo 27º do Decreto-Lei 59/99, de 3 de Março,-----

2. n.º 1 e n.º 7 do artigo 26º do Decreto-Lei 59/99, de 02 de Março-----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar. -----

**FORMA:** Por unanimidade.-----

-----  
**ENTIDADE:** CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM-----

**ASSUNTO:** Concurso Público para Requalificação e Recuperação do Centro Histórico de Santiago do Cacém -----

**LOCALIZAÇÃO:** Santiago do Cacém -----

**REFERÊNCIA:** Processo número trinta e um de dois mil e nove da Divisão de Obras Municipais e Equipamento.-----

**APRESENTANTE:** Senhor Presidente. -----

**PROPOSTA:** 1. Aprovar a abertura de Concurso Público com um custo estimado de 1.400.000,00€ + IVA, (70.000,00 €), = 1.470.000,00 € (um milhão quatrocentos e setenta mil euros). -----

2. Aprovar o anúncio, documento que é dado como reproduzido na presente acta, com o número cento e quarenta e nove, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de actas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da Reunião, programa de procedimento e caderno de encargos. -----

3. Aprovar o seguinte júri sendo constituído por três membros efectivos e dois suplentes, de entre os quais nomeado um Presidente do Júri.-----

**JÚRI DO PROCEDIMENTO**-----

**Presidente:** Dr. José Pereira-----

**Membros Efectivos:** 1º - Eng.ª Ana Vilas Boas -----

-----2º - Dra. Ana Zorrinho-----

**Membros Suplentes:** 1º - Eng. José Carlos -----

-----2º - Dra. Fátima Ramusga-----

**FUNDAMENTOS:** 1- O Projecto de Execução do concurso em referência foi da responsabilidade da DOTP (aprovado por deliberação de reunião de Câmara de 18-09-2008). -----

Prevê-se a execução da obra em 2009 e 2010 e encontra-se prevista em PPI de acordo com os pontos seguintes:-----

❶ Requalificação do Passeio das Romeirinhas, objectivo 3.3.1.1.2. e projecto n.º 2009/110 prevê-se executar em 2009 o valor de 23.300,00€ acrescido de IVA (1.165,00€) que perfaz um total de 24.465,00€ (vinte e quatro mil quatrocentos e sessenta e cinco euros) e em 2010 o valor de 826.700,00€ acrescido de IVA -----

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

(41.335,00€) que perfaz um total de 868.035,00€ (oitocentos e sessenta e oito mil e trinta e cinco euros); -----

② – Requalificação da Praça Conde Bracial, objectivo 3.3.1.1.2. e projecto 2009/093 prevê-se a execução em 2010 no valor de 110.000,00€ acrescido de IVA (5.500,00€) que perfaz um total de 115.500,00€ (cento e quinze mil e quinhentos euros); -----

③ – Requalificação da Rua Condes de Avillez, objectivo 3.3.1.1.2. e projecto 2009/090 prevê-se a execução em 2010 no valor de 105.000,00€ acrescido de IVA (5.250,00€) que perfaz um total de 110.250,00€ (cento e dez mil duzentos e cinquenta euros); -----

④ – Recuperação da Tapada dos Condes de Avillez, objectivo 2.4.2.6.1. e projecto 2009/090 prevê-se a execução em 2010 no valor de 335.000,00€ acrescido de IVA (16.750,00€) que perfaz um total de 351.750,00€ (trezentos e cinquenta e um mil setecentos e cinquenta euros); -----

2- Alínea b) do nº 1 do Artº 16º, b) do Artº 19º, nº 1 do Artº 67º, Artº 68º e Artº 69º do Código dos contratos públicos aprovado pelo Decreto-lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro. -----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar. -----

**FORMA:** Por unanimidade. -----

**ENTIDADE:** MUNICÍPES DE SANTIAGO DO CACÉM – Maria da Luz Sobral Salgado; Maria Alice Gamito Feliciano e João Caetano Viana -----

**ASSUNTO:** Doação de peças ao Museu Municipal -----

**LOCALIZAÇÃO:** Santiago do Cacém -----

**REFERÊNCIA:** Informação nº 33/DSC/MM/2009 -----

**APRESENTANTE:** Senhora Vereadora Margarida Santos -----

**PROPOSTA:** Aceitar e agradecer aos municípios a doação ao Museu Municipal das peças que constam do documento que é dado como reproduzido na presente acta, com o número cento e cinquenta, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de actas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da Reunião. -----

**FUNDAMENTOS:** 1. O Museu Municipal possui colecções de diversas áreas, como etnográfica, artesanato e medalhística. -----

2. Ao abrigo do disposto na alínea h) do nº 1 do artigo nº 169/99, de 1 de Setembro, na redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, dada a importância para o enriquecimento das colecções existentes do Museu Municipal. -----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar. -----

**FORMA:** Por unanimidade. -----

**ENTIDADE:** CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

**ASSUNTO:** Assuntos resolvidos no uso de competência delegada -----

**LOCALIZAÇÃO:** Santiago do Cacém. -----

**REFERÊNCIA:** Processo número 20/DGU/SAU, de dois mil e nove, da Secção de Administração Urbanística. -----

**APRESENTANTE:** Senhor Vereador Álvaro Beijinha. -----

**TOMAR CONHECIMENTO** da informação nos termos do nº 3 do artº 65º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro com as alterações da Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, documento que é dado como reproduzido na presente acta, com o número cento e cinquenta e um, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de actas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da Reunião. -----

**ENTIDADE:** ALENSADO – COOPERATIVA AGRÍCOLA DO SADO, CRL -----

**ASSUNTO:** Isenção do pagamento de taxas referentes à emissão do Alvará de Utilização -----

**LOCALIZAÇÃO:** Pombal – Alvalade -----

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

**REFERÊNCIA:** Processo de construção nº 137/2008 da Divisão de Gestão Urbanística e requerimento nº 255 de 20/01/2009 da Firma Alensado – Cooperativa Agrícola do Sado, CRL.-----

**APRESENTANTE:** Senhor Vereador Álvaro Beijinha -----

**PROPOSTA:** Aprovar a isenção do pagamento de Taxas para emissão do Alvará de Utilização no valor de 16,11 € (dezasseis euros e onze cêntimos)-----

**FUNDAMENTOS:** Nos termos do artigo 4º do Regulamento Municipal de Taxas está prevista a isenção do pagamento das taxas às entidades públicas ou privadas que beneficiem do regime de isenção previsto em preceito legal.-----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar.-----

**FORMA:** Por unanimidade.-----

**ENTIDADE:** TRIKAS - ACTIVIDADES DE TEMPOS LIVRES, LDA-----

**ASSUNTO:** Reversão do lote nº 15 – Z.A.M. - Sul em Santiago do Cacém-----

**LOCALIZAÇÃO:** Santiago do Cacém.-----

**REFERÊNCIA:** Processo nº 01.03-01/2008 do Serviço de Património.-----

**APRESENTANTE:** Senhor Vereador Álvaro Beijinha.-----

**PROPOSTA:** 1. Proceder à reversão do lote n.º 15, sito na Zona de Actividades Mistas - Sul, em Santiago do Cacém, inscrito na matriz sob o artigo 5 625º, e descrito na Conservatória do registo predial de Santiago do Cacém, sob a ficha n.º 2765/20070629, da freguesia de Santiago do Cacém, cedido em propriedade plena por escritura de compra e venda lavrada em 2 de Maio de 2008, pelo valor de 36 695,73€ (trinta e seis mil seiscentos e noventa e cinco euros e setenta e três cêntimos) à empresa TRIKAS – Actividades de Tempos Livres, Lda.-----

2. Devolver a importância de 8 148,14€ € (oito mil cento e quarenta e oito euros e catorze cêntimos), correspondente ao valor pago pela 1º prestação deduzido de 30 %-----

**FUNDAMENTOS:** 1. De acordo com o solicitado pela requerente.-----

2. De acordo com o n.º 1, do artigo 10º do Regulamento de Venda de Terrenos na Zona de Actividades Mistas de Santiago do Cacém.-----

3. De acordo com a alínea f) nº 1 do artigo 64º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar.-----

**FORMA:** Por unanimidade.-----

**ENTIDADE:** MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO CACÉM-----

**ASSUNTO:** Venda em Propriedade Plena da Parcela de Terreno-----

**LOCALIZAÇÃO:** Alvalade-----

**REFERÊNCIA:** Processo nº 10.01-02/2009 do Serviço de Património.-----

**APRESENTANTE:** Senhor Vereador Álvaro Beijinha.-----

Vender em propriedade plena ao senhor José Carlos Vargas Pacheco, uma parcela de terreno, designada por Parcela A, com a área de 40,50 m2, destinada a ser anexada aos módulos 24/25/26, sito na Zona Comercial de Alvalade, inscrita na matriz sob o artigo 2 147º, e descrito na Conservatória do Registo Predial sob a ficha n.º 1437/20090511, da freguesia de Alvalade, a confrontar a Norte e Poente com Espaço Público, a Sul com Módulos 24/25/26 e a Nascente com Terrenos do Município, pelo montante de 4 050,00€ (quatro mil e cinquenta euros).-----

**FUNDAMENTOS:** De acordo com o solicitado pelo Senhor José Carlos Vargas Pacheco.- Nos termos do Regulamento Municipal de Alienação de Lotes de Terreno para a Habitação e com o disposto na alínea f), do nº 1 do art.º 64º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar.-----

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM**

---

**FORMA:** Por unanimidade.-----

-----  
**IMPrensa** - Tomado conhecimento-----

-----  
Foi deliberado por unanimidade aprovar em minuta cada uma das deliberações constantes desta acta nos termos e para os efeitos do artigo noventa e dois, números um a quatro da Lei cento e sessenta e nove de dezoito de Setembro de mil novecentos e noventa e nove, na redacção da Lei número cinco – A de dois mil e dois, de onze de Janeiro. -----

-----  
E não havendo mais assuntos a tratar, foi, pelo Senhor Presidente, declarada encerrada a reunião pelas dez horas e quinze minutos.-----